## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2023 | Edição: 51 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## **EDITAL**

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 145, de 20 de dezembro de 2022, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Área/Disciplina(s): Música/Prática de Orquestra/Regência/Harmonia, do Departamento de Composição e Regência, no Centro de Letras e Artes, publicado no D.O.U. de 22/12/2022 - Edição: 240 - Seção: 3, no iten abaixo mencionado, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 9.4, onde se lê:

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitoria@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 138/2022 (Nome Candidato) - Recurso julgamento final.

Leia-se:

O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes), exclusivamente, pelo endereço eletrônico reitor@unirio.br, registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 138/2022 (Nome Candidato) - Recurso julgamento final.

## **RICARDO SILVA CARDOSO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.